



Assunto: *COVID-19: Medidas previstas para as ERPI, no âmbito da estratégia gradual de levantamento de medidas de combate à pandemia, divulgadas no comunicado do Conselho de Ministros, de 23.09.21*

Exmo.(a) Senhor(a) Provedor(a)

Serve a presente Circular para dar a conhecer as medidas divulgadas no comunicado do Conselho de Ministros, de 23 de setembro de 2021, no âmbito da estratégia gradual de levantamento de medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, constantes do documento em anexo, das quais destacamos as seguintes, a adotar a partir de 1 de outubro:

- Necessário certificado digital: visitas a lares e estabelecimentos de saúde;
- Obrigatoriedade de uso de máscara em estruturas residenciais para pessoas idosas.

Informação também disponível em:

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=445>

Para eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo desta informação, solicitamos que selecione o tipo de serviço “*Repostas sociais*”, na plataforma de Rede UMP.

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

**O Presidente do Secretariado Nacional da UMP**

**Manuel de Lemos**

